PORTARIA DE Nº CM-020, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1991

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Pr. Divino José dos Santos, no uso de sua atribuições legais,

RESOLVE:-

I – Convocar, todos os Servidores Estatuários da Câmara Municipal de Divinópolis, para trabalharem em regime HORÁRIO INTEGRAL, conforme dispõe o artigo 61, da Lei Municipal de nº 2.207/87, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Divinópolis, passando os mesmos a terem direito aos 30% (trinta por cento) de gratificação, mencionado no supracitado artigo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no mural da Câmara Municipal.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 1º de novembro de 1.991.

Pr. Divino José dos Santos
Presidente